

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - FINANSINOS S.A.- CREDITO FINANC E INVEST de 22/04/2020**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O Boletim deverá ser acessado para impressão e preenchimento prévio no Menu Boletim de Voto a Distância localizado no link da Companhia (www.finansinos.com.br) bem como site da CVM. De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e a cópia autenticada dos documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista, até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral, isto é, 16/04/2020 (inclusive).</p> <p>Encerrado o prazo de votação a distância, ou seja, a partir de 16/04/2020 (exclusive), o acionista não poderá alterar as instruções de voto, salvo na Assembleia, presencialmente ou por meio de procurador regularmente constituído, mediante solicitação específica de desconsideração das instruções de votos enviadas via Boletim, antes da colocação da (s) respectiva (s) matéria (s) em votação.</p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum das Assembleias Gerais, se observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) caso opte-se por marcar não no item 5, é obrigatória a distribuição integral dos percentuais no item 6. Caso opte-se por marcar sim no item 5, o item 6 deve permanecer em branco;</p> <p>(iii) serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras ou páginas rasgadas;</p> <p>(iv) todas as páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(v) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu (s) representante (s) legal (is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>Será exibido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim e a cópia autenticada do documento de identificação.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Boletim deverá ser recebido por meio de uma das opções abaixo:</p> <p>I. Mediante entrega do Boletim preenchido e assinado em uma das agências do Banco do Brasil S.A, durante o horário de expediente bancário local. Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Banco do Brasil, na qualidade de Escriturador das ações (ações fora de bolsa);</p> <p>II. Mediante instruções de voto transmitidos pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia. Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas Instituições e/ou Corretoras em que mantém suas posições em custódia;</p> <p>III. Mediante encaminhamento de sua orientação de voto diretamente à Companhia devidamente preenchido, rubricado, assinado, com firma do signatário reconhecida e cópia de documento de identidade e/ ou atos societários pertinentes que comprovam a representação legal conforme o caso, para o seguinte endereço postal: Rua Bento Gonçalves, 2575, 3º andar, Bairro Centro na cidade de Novo Hamburgo- RS - CEP 93510-365, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores. O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos referidos, para o endereço eletrônico: mauro@finansinos.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. Examinar e votar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, demais demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e destinação do resultado líquido, todos relativos ao exercício social de 2019.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
<p>Deliberação Simples</p> <p>2. Fixar o número de 4 (quatro) membros do Conselho de Administração da Companhia com prazo de gestão até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - FINANSINOS S.A.- CREDITO FINANC E INVEST de 22/04/2020

prazo de gestão até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

3. 4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração nos termos do artigo 141 da Lei nº 404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (6.404/1976) ?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 4

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Cesar Augusto Peroni Ody

Aprovar Rejeitar Abster-se

Maria Helena Adams Perez

Aprovar Rejeitar Abster-se

Paulo Cesar Sanvitto

Aprovar Rejeitar Abster-se

Rogério Costa Rokembach

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Cesar Augusto Peroni Ody [] %

Maria Helena Adams Perez [] %

Paulo Cesar Sanvitto [] %

Rogério Costa Rokembach [] %

Questão Simples

7. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do Art.161 da Lei nº6404, de 1996

Sim Não Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - FINANSINOS S.A.- CREDITO FINANC E INVEST de 22/04/2020

Deliberação Simples

8. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2020 em R\$ 1.000.000,00

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____